PORTARIA Nº 200/2013
Data: 13 de Dezembro de 2013
Protocolo: 1919/2013

Ementa: autoriza a concessão de diárias ao servidor público de provimento efetivo Cleiton Ezequiel Jagnow, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, visando a participação no Curso de Processo na Elaboração e Aprovação de Leis e Improbidade Administrativa – Atos que devem ser evitados por agentes políticos e servidores públicos, que acontece entre os dias 17 a 20 de dezembro, em São Carlos/SC.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias ao servidor público de provimento efetivo Cleiton Ezequiel Jagnow, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, visando a participação no Curso de Processo na Elaboração e Aprovação de Leis e Improbidade Administrativa – Atos que devem ser evitados por agentes políticos e servidores públicos, que acontece entre os dias 17 a 20 de dezembro, em São Carlos/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 13 de Dezembro de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER - ILA
Presidente